

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Nº 16/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2982/2021**

No dia 27 de maio de 2021, o **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD**, com base nas normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2021**, resultado do processo licitatório, divulgado no Diário Oficial e homologada pelo ordenador de despesas deste Município, **SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES**, brasileiro, portador do RG nº 512.902- ES, inscrito no CPF sob nº 558.693.787-53 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.770.182/0001-04, com sede administrativa a Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100, Bairro Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal, **Sr.ª ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, brasileira, portadora do RG nº 1172886/ES, inscrita no CPF nº 074.152.887-85 **RESOLVEM REGISTRAR PREÇO VISANDO a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA**, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA PARTE CONTRATADA

1 - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Saúde e a empresa vencedora do certame licitatório, **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rod. Governador Mario Covas, s/n, km 266.56, Galpão B, Planalto de Carapina, Serra-ES, CEP 29.162-702, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.015.883/0001-55, neste ato representada pela Sra. **IRISLAINE CESCO NETTO**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.153.883 SSP/ES e inscrita no CPF Nº. 118.126.847-89, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2021**, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA**, conforme Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E REAJUSTE DA ATA

2 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, **vedada a sua prorrogação**.

2.1 - Durante prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a prefeitura de Guarapari não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecer os produtos em igualdade de condições.

2.2 - Considerando o prazo de validade estabelecido da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29 de junho de 1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

2.2.1 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face de superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.3 - É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos desta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pelo Município de Guarapari/ES.

3.1 - O preço ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente Ata de Registro de Preços é de **107.901,20 (cento e sete mil, novecentos e um reais e vinte centavos)**, o especificado nesta Ata.

3.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

3.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4 - A relação do (s) item (ns) com a (s) respectiva (s) empresa (s) ofertante (s) do melhor lance, a (s) qual (is) terá (ao) preferência de contratação constitui o **Anexo I** desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

5 - A entrega será parcelada, devendo a contratada realizar a primeira entrega **em até 07 (sete) dias úteis** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de referência.

5.1 - Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.

5.2 - A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado.

5.3 - A fiscalização a que se refere a subcláusula segunda não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou postostos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pelo **CONTRATADO** em sua proposta comercial.

6.1 - Para fins de pagamento Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições da presente ata ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

7.1 - De conformidade com o art. 86 da Lei nº. 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

7.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta ata, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Guarapari, por prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros monetários de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando, for o caso, cobrado judicialmente.

7.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á a comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da **CONTRATANTE** designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- f) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- h) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- i) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, **comprovarem** estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

9 - O fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari.

9.1 - A solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Órgão requisitante.

9.2 - O gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá à SEMAD- Secretaria Municipal de Administração.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

9.3 - A emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

10 - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2021 e a propostas da empresa abaixo relacionada.

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapari/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 082/2017, e Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PESQUISA PERIÓDICA DE MERCADO

11. 1 Caberá ao órgão gerenciador da Ata a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- b) Promover a atualização semestralmente dos preços constantes da Ata, por meio de ampla pesquisa de preços no mercado, bem como quando o preço registrado mostrar-se inviável;

Guarapari/ES, 08 de julho de 2021.

CESCOPEL
ATACADO
DISTRIBUIDOR
LTDA:
13015883000155

Digitally signed by CESCOPEL ATACADO
DISTRIBUIDOR LTDA:13015883000155
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=SERRA,
OU=28905207000124, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ/A1, OU=presencial, CN=CESCOPEL
ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA:
13015883000155
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-07-20 17:09:55

CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDORA LTDA
IRISLAINE CESCONETTO
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE GUARAPARI E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
CONTRATANTES



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1) **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das Unidades de Saúde e Programas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centro de Controle de Zoonoses e Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme anexo I.

2) **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ocorrer prorrogação, desde que previstas uma das causas do Art. 57 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, a partir da solicitação da CONTRATANTE.

2.1) **Forma e Prazo para Entrega:** A entrega será parcelada, conforme necessidade da Contratante, devendo a contratada entregar a mercadoria até **07 (sete) dias úteis** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.2) A Empresa contratada deverá entregar os materiais no horário determinado pelo Subgerência de Controle de Materiais, do qual se limitará ao horário de expediente, compreendido de 07:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

Obs.: Em casos excepcionais, por motivos de conveniência da Administração Pública, os dias e horários acima estipulados, poderão ser alterados, sob prévia comunicação do Setor requisitante, sem ônus para a Contratante.

3) Da **fiscalização:** A Autorização de Fornecimento será solicitada pela Secretaria requisitante, ficando a Subgerência de Controle de Materiais responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, bem como atestar as notas fiscais de pagamento e controlar o saldo existente no contrato.

4) **Local de entrega:** A entrega deverá ser feita diretamente no Almoxarifado Central da SEMSA, sediado na Rua Lúcio Maia, s/nº., Galpão, Muquiçaba, Guarapari/ES.

4.1) Será previamente definido pelo Setor requisitante, por meio da Autorização de Fornecimento, os materiais a serem entregues pela Contratada, bem como seu quantitativo.

4.2) Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

5) Cabe a CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto desta licitação de acordo com o indicado na AF;
- b) Não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- c) Manter, durante o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;
- d) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado; responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

e) Substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria Requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari;

f) Substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;

g) Incluir nos preços cotados todos os insumos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;

h) Fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;

i) Fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no Contrato, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a Contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;

j) Responsabilizar por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor;

k) Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.

6) Cabe a CONTRATANTE:

a) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;

b) Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;

c) Requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;

d) Exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;

e) Proporcionar as facilidades para que a contratada possa desempenhar a entrega dentro das disposições contratuais;

f) Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;

g) Permitir e acompanhar o acesso dos empregados da contratada, devidamente identificados, aos locais onde devam ser entregues os materiais;

h) Formalizar as solicitações de fornecimento por meio de Autorização de Fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;

i) Efetuar o pagamento à contratada na forma e prazo previstos no contrato.

M. Moura



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

7 – DAS PENALIDADES

7.1) No caso da CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Multa;
- b) Rescisão do Contrato;
- c) Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Guarapari, por um período de 06(seis) meses a 02(dois) anos.
- d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com o Município enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.2) Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, quando a CONTRATADA sem justa causa deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido a obrigação assumida.

7.3) Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, quando a CONTRATADA:

- a) Prestar informações inexatas ou criar embaraços a fiscalização;
- b) Transferir ou ceder suas obrigações a terceiros, sem a prévia autorização do CONTRATANTE;
- c) Desatender as determinações da fiscalização;
- d) Cometer faltas reiteradas na execução dos serviços;
- e) Não iniciar sem justa causa, a execução dos serviços contratados no prazo fixado;

7.4) Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, quando a CONTRATADA:

- a) Ocasionar o atraso na execução dos serviços contratados;
- b) Recusar-se a executar no todo ou em parte, os serviços contratados;
- c) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos ao CONTRATANTE ou a terceiros, independentemente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados.

7.5) Quando o objeto contratado não for executado e aceito no prazo estipulado, a suspensão do direito de participar de licitação promovida pelo CONTRATANTE será automática, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei e neste Edital.

7.6) Será aplicada a penalidade de declaração de idoneidade quando a CONTRATADA sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas; praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo do CONTRATANTE

E, independentemente das demais sanções cabíveis.

- a) A pena de idoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.
- b) As multas aplicadas deverão ser recolhidas na SEMFA Financeiro da Prefeitura, dentro do prazo improrrogável de 10(dez) dias, contados da data de notificação, independentemente do julgamento do pedido de reconsideração do recurso.

Gessyca Polastreli
Sub Gerente de Controle de Material

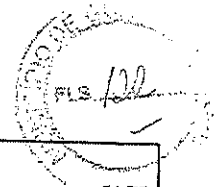
Documento assinado eletronicamente por GESSYCA POLASTRELI, em 08/08/2021, às 14:58:10.
CESCOPEL ATACADO
DISTRIBUIDOR LTDA;
13015883000155

| LOTE 01AMPLA CONCORRENCIA | | | | | | |
|---------------------------|---|------|-------------|-----------|------------|-----------|
| ITEM | DESCRICAO | QNTD | UNID. | MARCA MOD | VLR. UNIT. | VLR.TOTAL |
| 1 | ANOTE E COLE - Recados autoadesivos removível, medindo aproximadamente 7X7 mm, pacote contendo 04 blocos, diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada | 225 | PCTC/ 04 BL | JOCAR | 4,80 | 1.080,00 |
| 2 | ALMOFADA PARA CARIMBO - Grande medindo aprox. 18 cm de comprimento x 12 cm de largura de boa qualidade | 75 | UNID | RADEX | 12,18 | 913,50 |
| 3 | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - Material plastico super-resistente com poliondas na cor azul apresentando especificagoes nas laterais para aqrquivo medindo aprox. 36cm x 25cm x 13,3 cm na cor azul de boa qualidade | 375 | UND | POLYCART | 6,90 | 2.587,50 |
| 4 | CANETA ESFEROGRAFICA - tinta na cor AZUL. como cristal transparente, incolor, resistente, ponta com biqueira plastica ou em ago inox, esfera em tungstenio de 1,0 mm (escrita media), escrita macia, sem falhas e sem borroes. Tampa da biqueira e da parte superior ca caneta na cor da tinta. | 750 | CX C/ 50 UN | COMPACTOR | 25,10 | 18.825,00 |
| 5 | CANETA ESFEROGRAFICA - tinta na cor PRETA. corpo cristal transparente, incolor, resistente, ponta com biqueira plastica ou em ago inox, esfera em tungstenio de 1,0 mm (escrita media), escrita macia, sem falhas e sem borroes. Tampa da biqueira e da parte superior ca caneta na cor da tinta. | 750 | CX C/ 50 UN | COMPACTOR | 25,10 | 18.825,00 |
| 6 | Caneta marca texto com ponta de fibra chanfrada indeformavel, tampa anti-asfixiante, para aplicacao em originais, xerox, esferografica e impressos em geral, com glicos, corante organico na cor amarela, aproximadamente 12 cm superfluorescente - maior destaque, de boa qualidade, maior durabilidade, 2 medidas de trago: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm. | 750 | UNID | BRW | 1,65 | 1.237,50 |
| 7 | Corretivo liquido branco, a base de agua, atoxico, de secagem rapida, com otima cobertura sobre diversos tipos de escrita e de facil aplicacao. Frasco com 18 ml. | 75 | UND | FRAMA | 1,21 | 90,75 |
| 8 | CLIPS 2/0 - Clip niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de ago com tratamento antiferrugem, | 150 | CXC/ 100 UN | ACC | 2,98 | 447,00 |
| 9 | CLIPS Nº 6/0 - Clip niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de ago com tratamento antiferrugem, | 150 | CX C/50 UN | ACC | 3,78 | 567,00 |

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----------------|------------|-------|----------|
| 10 | CLIPS Ns 8/0 - Clip niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de ago com tratamento antiferrugem. | 225 | CX C/ 25 UND | ACC | 3,48 | 783.00 |
| 11 | Cola branca líquida, a base de PVA, atoxico, com bico dosador (economizador) e tampa fixa nao removivel, para uso em papel, madeira, tecidos, couro, etc., com marca, procedencia. Frasco com 90 gramas, de boa qualidade, resistente. | 150 | UND | GR QUIMICA | 1,42 | 213.00 |
| 12 | EXTRATOR DE GRAMPOS - espatula extratora de grampo em ago inox niquelada ou cromada, propria para extragao de grampos 26/6 e 26/8, medindo aproximadamente 15cm de comprimento e 1,5cm de largura. | 75 | UNID | CARBRINK | 2,50 | 187.50 |
| 13 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - Composicao: Filme de celofane, adesivo e resina sinteticas. Dorso de polipropileno com adesivo medindo o minimo de 45 mm de largura x 50m de comprimento, acondicionadas em embalagens individuais e em pacotes acordeon (permite que os rolos sejam separados e permanecam com identificacao e protecao), com a identificacao do fabricante e validade impressos no tubete. | 225 | RL | ADELBRAS | 3,70 | 832.50 |
| 14 | FITA CREPE FINA - Fita de papel crepado saturado, de 35 g/m2, coberto com adesivo a base de borracha e resinas sinteticas, utilizada para diversas aplicacoes: protecoes diversas; marca goes; fixacoes diversas e outros trabalhos. Resistente a tracao e rasgamento. Embalagens individuais e em pacotes acordeon (permite que os rolos sejam separados e permanecam com identificacao e protecao), com a identificacao do fabricante e validade impressas no tubete. Medindo 25 mm X 50 metros. | 225 | RL | ADERE | 4,11 | 924.75 |
| 15 | Grampeador de mesa duravel, com estrutura totalmente metalica e compartimento para 210 grampos galvanizados, deve alfinetar e grampear, uso de grampo 26/6, pintado na cor preta, cromado, com capacidade minima para grampear aproximadamente ate 30 folhas de papel 75g/m2 juntas (grampo fechado). Tamanho minimo: 9cm de altura x 20cm de comprimento e 4,8 cm largura na base | 75 | UNID | JOCAR | 23,70 | 1.777.50 |
| 16 | Grampeador de mesa Grande duravel e preciso, grampeia ate 100 folhas padrao 75 g/m2, alcanga 88mm a partir da margem da folha, com estrutura metalica e pintura na cor preta, utiliza grampo 23/13, com selo de qualidade Inmetro ou certificacao ISO. | 15 | UNID | JOCAR | 52,21 | 783.15 |

| | | | | | | |
|----|--|------|-------------------|------------|-------|----------|
| 17 | Grampo para grampeador - Modelo 26/6 Grampo tipo 26, com pernas de 6mm, fabricado com arame de aço revestido, resistente a oxidação, com. Indicados para grampear no mínimo 15 folhas de papel 75g/m ² , com tratamento contra oxidação (anti-ferrugem), pontas afiadas, sem rebarbas, com acabamento cobreado. | 150 | CXC/ 5.000U ND | BRW | 5,50 | 825,00 |
| 18 | Grampo 23/13, profundidade de 15mm, galvanizado, cor prateada para grampeador tamanho 23/13, para grampear até 100 folhas, dimensões 28,7 x 7,6 x 18,5cm. Caixa com 1000 mil | 38 | CXC/ 1000UN D | ACC | 5,98 | 227,24 |
| 19 | Lapis preto com grafite N° 2, verniz atóxico, tamanho mínimo 17cm, corpo sextavado com envoltório do grafite inteiro (sem emenda) em madeira e material cerâmico, pintado externamente em cor única, com ponta, acondicionados em caixa com 72UNIDADES. | 375 | UNID | MULTICOLOR | 0,31 | 116,25 |
| 20 | PASTA AZ - Revestida interna e externamente com Polipropileno, com espessura não inferior a 3 mm, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola, fixado por 04 rebites, 2 argolas, prendedor em material metálico de boa resistência, orifício de manuseio revestido em metal, altamente resistente e durável, com alto padrão de qualidade. Com etiqueta dupla-face na lombada, facilitando sua organização e identificação visual dos assuntos. Ferragens importadas de alta precisão e revestimento de fácil limpeza. Medindo 34,5 x 28,5 x 7,3 cm, na cor azul Royal interna e externamente. | 225 | UNID | CHIES | 13,90 | 3.127,50 |
| 21 | PASTA COM ELASTICO - Medindo aproximadamente 33 cm x 24 cm de largura em papelão resistente, revestido com plástico transparente de boa qualidade com prazo indeterminado de validade. | 300 | UNID | POLYCART | 1,80 | 540,00 |
| 22 | PASTA SUSPensa COMPLETA - Para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36cm x 23,5 cm de largura em cartão pardo, resistente 330 g/m ² com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível na cor Amarela de boa qualidade, durabilidade e resistência | 1500 | UNID | DELLO | 1,37 | 2.055,00 |
| 23 | Pasta de papelão revestida com plástico transparente -papel cartão-CORES SORTIDAS-200 PRETA- 200 VERMELHA-200 AMARELA-200 AZUL | 600 | UNID | POLYCART | 1,95 | 1.170,00 |
| 24 | PINCEL ATOMICO - Ponta chanfrada indeformável, de boa qualidade, aproximadamente 11cm de comprimento, tinta na cor azul, com a seguinte composição de tinta: álcool, corantes orgânicos, solventes, resina termoplástica. Carga jumbo, apresentando data de validade superior a 02 anos, após a entrega. Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO. CX 12 UNIDADES | 150 | UNID | JOCAR | 3,57 | 535,50 |

| | | | | | | |
|----|---|-----|------|-----------------|--------|-----------|
| 25 | Tesoura com Cabo 8" - 21CM: Cabo anatomico, corte super preciso, em aço inoxidavel de boa qualidade e durabilidade, prazo de validade indeterminado. | 75 | UNID | NOX BRASIL | 4,71 | 353.25 |
| 26 | Papel A4 (210 x 297 mm), para uso profissional, proprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m ² , com sistema de qualidade ISO, condicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primaria). CX COM 10 RESMA | 75 | CX | CHAMEX SOLUTION | 155,00 | 11.625.00 |
| 27 | Pilha Modelo AAA, forma cilindrica, Alcalina MnO ₂ /Zn, Voltagem: 1,5V, pacote com 02 unidades | 450 | UNID | ELGIN | 2,95 | 1.327.50 |
| 28 | Pilha modelo AA - Linha: Comum Super Hyper Modelo Pequena, Forma: Cilindrica, Voltagem nominal 1,5V, Tipo da Pilha: Nao recarregaveis | 225 | UNID | ELGIN | 2,95 | 663.75 |
| 29 | Porta Lapis Clips e Papel Lembrete - 3 compartimentos (suporte de caneta, suporte de papel, suporte de clipes). Perfeita estabilidade sobre a mesa - Design moderno com acabamento de alta qualidade- Ideal para a organiza?ao da area de trabalho -Dimensoes de item: 7.9 x 23.2 x 9 cm - Cor branco ou transparente - Material Plastico | 38 | UNID | WALEU | 9,19 | 349.22 |
| 30 | Caixa Correspondencia Tripla Articulavel, Cristal - Caixa Correspondence Art. Tripla - Tres bandejas articulaveis - Tamanho oficio - Disposicao vertical - Produzida em poliestireno ■ Dimensdes de item: 35.6 x 11.4 x 25.4 | 38 | UNID | WALEU | 49,90 | 1.896.20 |
| 31 | Molha Dedo - 0 molha dedo foi desenvolvido para melhor manuseio de papeis. A pomada e produzida com componentes especiais para manusear papeis. Nao gordurcso, levemente perfumado, atoxico. Composicao: Glicerina | 75 | UNID | RADEX | 1,10 | 82.50 |
| 32 | Apagador para Quadro Branco formato anatomico, corpo plastico, feltro especial substituivel, medida 15 x 05cm, acondicionado em caixa unitaria. | 38 | UNID | PILOT | 5,50 | 209.00 |
| 33 | Calculadora Media: tamanho medio, de mesa, 12dfgitos, tamanho aproximado 17 x 12,5cm. | 38 | UNID | ZETA | 21,85 | 830.30 |
| 34 | Livro Ata com 100 fls. 205 x 300mm, capa e contra capa papelao 700g revestido com papel 90g plastificado, 100 folhas internas papel offset 56g, formato 205mm x 300mm. identificapao do fabricante e especificapoes impressos. | 225 | UNID | TILIBRA | 12,85 | 2.891.25 |
| 35 | Livro Protocolo de Correspondence com 100 fls. 153 x 216mm, capa e contra capa papelao 700g revestido com papel 90g plastificado, 100 folhas internas papel offset 56g, formato 153mm x 216mm. identificapao do fabricante e especificapoes impressos. | 75 | UNID | FORONI | 8,74 | 655.50 |
| 36 | Prancheta em Acrilico, tamanho oficio com prendedor de metal | 113 | UNID | WALEU | 10,94 | 1.236.22 |



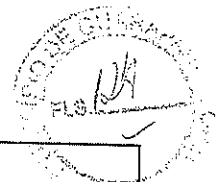
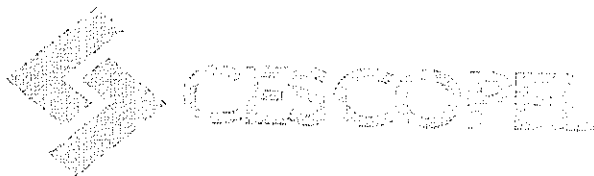
| | | | | | | |
|---------------------|---|---|------|----------|------|--------|
| 37 | Regua Plastica de 30cm com no minimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros. | 75 | UNID | WALEU | 0,69 | 51,75 |
| 38 | Estilete Largo: estilete ergo, 18mm | 75 | UNID | LEO ARTE | 1,80 | 135,00 |
| Valor total lote 01 | | R\$80.977,58 (oitenta mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) | | | | |

| LOTE 02 COTA EXCLUSIVE PARA ME EPP OU EQUIPARADAS | | | | | | |
|---|---|------|-------------|--------------|------------|-----------|
| ITEM | DESCRICAO | QNTD | UNID. | MARCA MODELO | VLR. UNIT. | VLR.TOTAL |
| 1 | ANOTE E COLE - Recados autoadesivos removivel, medindo aproximadamente 7X7 mm, pacote contendo 04 blocos. diversas cores, cada bloco conter-do 100 folhas cada | 75 | PCTC/ 04 BL | JOCAR | 4,80 | 360,00 |
| 2 | ALMOFADA PARA CARIMBO - Grande medindo aprox. 18 cm de comprimento x 12 cm de largura de boa qualidade | 25 | UNID | RADEX | 12,18 | 304,50 |
| 3 | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - Material plastico super-resistente com poliondas na cor azul apresentando especificagoes nas laterals para arquivo medindo aprox. 36cm x 25cm x 13,3 cm na cor azul de boa qualidade | 125 | UND | POLYCART | 6,90 | 862,50 |
| 4 | CANETA ESFEROGRAFICA - tinta na cor AZUL. corDO cristal transparente, incolor, resistente, ponta com biqueira plastica ou em ago inox, esfera em tungstenio de 1,0 mm (escrita media), escrita macia, sem falhas e sem borroes. Tampa da biqueira e da parte superior da caneta na cor da tinta. | 250 | CX C/ 50 UN | COMPACTOR | 25,10 | 6.275,00 |
| 5 | CANETA ESFEROGRAFICA - tinta na cor PRETA. corDO cristal transparente, incolor, resistente, ponta com biqueira plastica ou em ago inox, esfera em tungstenio de 1,0 mm (escrita media), escrita macia, sem falhas e sem borroes. Tampa da biqueira e da parte superior ca caneta na cor da tinta. | 250 | CX C/ 50 UN | COMPACTOR | 25,10 | 6.275,00 |
| 6 | Caneta marca texto com ponta de fibra chanfrada indeformavel, tampa anti-asfixiante, para aplicacao em originais, xerox, esferografica e impressos em geral, com glicol, corante organico na cor amarela, aproximadamente 12 cm superfluorescente - maior destaque, de boa qualidade, maior durabilidade, 2 medidas de trago: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm. | 250 | UNID | BRW | 1,65 | 412,50 |
| 7 | Corretivo liquido branco, a base de agua, atoxico, de secagem rapida, com otima cobertura sobre diversos tipos de escrita e de facil aplicacao. Frasco com 18 ml. | 25 | UND | FRAMA | 1,21 | 30,25 |
| 8 | CLIPS Ns 2/0 - Clip niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de ago com tratamento anti ferrugem, | 50 | CXC/ 100 UN | ACC | 2,98 | 149,00 |

| | | | | | | |
|----|--|----|--------------|------------|-------|--------|
| 9 | CLIPS Nº 6/0 - Clip niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de ago com tratamento antiferrugem, | 50 | CX C/50 UND | ACC | 3,78 | 189.00 |
| 10 | CLIPS Nº 8/0 - Clip niquelado ou cromado, de boa qualidade, resistente, produzido com arame de ago com tratamento antiferrugem, | 75 | CX C/ 25 UND | ACC | 3,48 | 261.00 |
| 11 | Cola branca líquida, a base de PVA, atóxico, com bico dosador (economizador) e tampa fixa não removível, para uso em papel, madeira, tecidos, couro, etc., com marca, procedência. Frasco com 90 gramas, de boa qualidade, resistente. | 50 | UND | GR QUIMICA | 1,42 | 71.00 |
| 12 | EXTRATOR DE GRAMPOS - espátula extratora de grampo em aço inox niquelada ou cromada, própria para extração de grampos 26/6 e 26/8, medindo aproximadamente 15cm de comprimento e 1,5cm de largura. | 25 | UNID | CARBRINK | 2,50 | 62.50 |
| 13 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - Composição: Filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. Dorso de polipropileno com adesivo medindo o mínimo de 45 mm de largura x 50m de comprimento, acondicionadas em embalagens individuais e em pacotes acordeon (permite que os rolos sejam separados e permaneçam com identificação e proteção), com a identificação do fabricante e validade impressos no tubete. | 75 | RL | ADELBRAS | 3,70 | 277.50 |
| 14 | FITA CREPE FINA - Fita de papel crepado saturado, de 35 g/m ² , coberto com adesivo a base de borracha e resinas sintéticas, utilizada para diversas aplicações: proteções diversas; marcações; fixações diversas e outros trabalhos. Resistente a tração e rasgamento. Embalagens individuais e em pacotes acordeon (permite que os rolos sejam separados e permaneçam com identificação e proteção), com a identificação do fabricante e validade impressas no tubete. Medindo 25 mm X 50 metros. | 75 | RL | ADERE | 4,11 | 308,25 |
| 15 | Grampeador de mesa durável, com estrutura totalmente metálica e compartimento para 210 grampos galvanizados, deve alfinetar e grampear, uso de grampo 26/6, pintado na cor preta, cromado, com capacidade mínima para grampear aproximadamente até 30 folhas de papel 75g/m ² juntas (grampo fechado). Tamanho mínimo: 9cm de altura x 20cm de comprimento e 4,8 cm largura na base | 25 | UNID | JOCAR | 23,70 | 592.50 |
| 16 | Grampeador de mesa Grande durável e preciso, grampeia até 100 folhas padrão 75 g/m ² , alcanga 88mm a partir da margem da folha, com estrutura metálica e pintura na cor preta, utiliza grampo 23/13, com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO. | 5 | UNID | JOCAR | 52,21 | 261.05 |

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------------------|------------|-------|----------|
| 17 | Grampo para grampeador - Modelo 26/6 Grampo tipo 26, com pernas de 6mm, fabricado com arame de aço revestido, resistente a oxidação, com. Indicados para grampear no mínimo 15 folhas de papel 75g/m2, com tratamento contra oxidação (anti-ferrugem), pontas afiadas, sem rebarbas, com acabamento cobreado. | 50 | CXC/ 5.000U ND | BRW | 5,50 | 275,00 |
| 18 | Grampo 23/13, profundidade de 15mm, galvanizado, cor prateada para grampeador tamanho 23/13, para grampear até 100 folhas, dimensões 28,7 x 7,6 x 18,5cm. Caixa com 1000 mil | 12 | CXC/ 1000UN D | ACC | 5,98 | 71,76 |
| 19 | Lapis preto com grafite Nº 2, verniz atóxico, tamanho mínimo 7cm, corpo sextavado com envoltório do grafite inteírico (sem emenda) em madeira e material cerâmico, pintado externamente em cor única, com ponta, acondicionados em caixa com 72 UNIDADES. | 125 | UNID | MULTICOLOR | 0,31 | 38,75 |
| 20 | PASTA AZ - Revestida interna e externamente com Polipropileno, com espessura não inferior a 3 mm, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola, fixado por 04 rebites, 2 argolas, prendedor em material metálico de boa resistência, orifício de manuseio revestido em metal, altamente resistente e durável, com alto padrão de qualidade. Com etiqueta dupla-face na lombada, facilitando sua organização e identificação visual dos assuntos. Ferragens importadas de alta precisão e revestimento de fácil limpeza. Medindo 34,5 x 28,5 x 7,3 cm, na cor azul Royal interna e externamente. | 75 | UNID | CHIES | 13,90 | 1.042,50 |
| 21 | PASTA COM ELASTICO - Medindo aproximadamente 33 cm x 24 cm de largura em papelão resistente, revestido com plástico transparente de boa qualidade com prazo indeterminado de validade. | 100 | UNID | POLYCART | 1,80 | 180,00 |
| 22 | PASTA SUSPensa COMPLETA - Para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36cm x 23,5 cm de largura em cartão pardo, resistente 330 g/m ² com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível na cor Amarela de boa qualidade, durabilidade e resistência | 500 | UNID | DELLO | 1,37 | 685,00 |
| 23 | Pasta de papelão revestida com plástico transparente -papel cartão-CORES SORTIDAS-200 PRETA- 200 VERMELHA-200 AMARELA-200 AZUL | 200 | UNID | POLYCART | 1,95 | 390,00 |
| 24 | PINCEL ATOMICO - Ponta chanfrada indeformável, de boa qualidade, aproximadamente 11cm de comprimento, tinta na cor azul, com a seguinte composição de tinta: álcool, corantes orgânicos, solventes, resina termoplástica. Carga jumbo. apresentando data de validade superior a 02 anos, após a entrega. Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO. CX 12 UNIDADES | 50 | UNID | JOCAR | 3,57 | 178,50 |

| | | | | | | |
|----|--|-----|------|-----------------|--------|----------|
| 25 | Tesoura com Cabo 8" - 21CM: Cabo anatomico, corte super preciso, em ago inoxidavel de boa qualidade e durabilidade, prazo de validade indeterminado. | 25 | UNID | NOX BRASIL | 4,71 | 117.75 |
| 26 | Papel A4 (210 x 297 mm), para uso profissional, proprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m ² , com sistema de qualidade ISO, condicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primaria). CX COM 10 RESMA | 25 | CX | CHAMEX SOLUTION | 155,00 | 3.875.00 |
| 27 | Pilha Modelo AAA, forma cilindrica, Alcalina MnO ₂ /Zn, Voltagem: 1,5V, pacote com 02 unidades | 150 | UNID | ELGIN | 2,95 | 442.50 |
| 28 | Pilha modelo AA - Linha: Comum Super Hyper Modelo Pequena, Forma: Cilindrica, Voltagem nominal 1.5V, Tipo da Pilha: Nao recarregaveis | 75 | UNID | ELGIN | 2,95 | 221.25 |
| 29 | Porta Lapis Clips e Papel Lembrete - 3 compartimentos (suporte de caneta, suporte de papel, suporte de cliques). Perfeita estabilidade sobre a mesa - Design moderno com acabamento de alta qualidade- Ideal para a organizagao da area de trabalho -Dimensoes de item: 7.9 x 23.2 x 9 cm - Cor branco ou transparente - Material Plastico | 12 | UNID | WALEU | 9,19 | 110.28 |
| 30 | Caixa Correspondencia Tripla Articulavel, Cristal - Caixa Correspondence Art. Tripla - Tres bandejas articulaveis - Tamanho oficio - Disposigao vertical - Produzida em poliestireno - Dimensoes de item: 35.6 x 11.4 x 25.4 | 12 | UNID | WALEU | 49,90 | 598.80 |
| 31 | Molha Dedo - O molha dedo foi desenvolvido para melhor manuseio de papeis. A pomada e produzida com componentes especiais para manusear papeis. Nao gorduroso, levemente perfumado, atoxico. Composigao: Glicerina | 25 | UNID | RADEX | 1,10 | 27.50 |
| 32 | Apagador para Quadro Branco formato anatomico, corpo plastico, feltro especial substituivel, medlda 15 x 05cm, acondicionado em caixa unitaria. | 12 | UNID | PILOT | 5,50 | 66.00 |
| 33 | Calculadora Media: tamanho medio, de mesa, 12dfgitos, tamanho aproximado 17 x 12,5cm. | 12 | UNID | ZETA | 21,85 | 262.20 |
| 34 | Livro Ata com 100 fls. 205 x 300mm, capa e contra capa papelao 700g revestido com papel 90g plastificado, 100 folhas internas papel offset 56g, formato 205mm x 300mm. identificagao do fabricante e especificagoes impressos. | 75 | UNID | TILIBRA | 12,85 | 963.75 |
| 35 | Livro Protocolo de Correspondence com 100 fls. 153 x 216mm, capa e contra capa papelao 700g revestido com papel 90g plastificado, 100 folhas internas papel offset 56g, formato 153mm x 216mm. identificagao do fabricante e especificagoes impressos. | 25 | UNID | FORONI | 8,74 | 218.50 |
| 36 | Prancheta em Acrilico, tamanho oficio com prendedor de metal | 37 | UNID | WALEU | 10,94 | 404.78 |



| | | | | | | |
|---------------------|---|---|------|----------|------|-------|
| 37 | Regua Plastica de 30cm com no minimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros. | 25 | UNID | WALEU | 0,69 | 17,25 |
| 38 | Esthete Largo: esthete largo, 18mm | 25 | UNID | LEO ARTE | 1,80 | 45,00 |
| Valor total lote 02 | | R\$26.923,62 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e tres reais e sessenta e dois centavos) | | | | |

Razão Social: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 13.015.883/0001-55

BANCO: **BANESTES**

BANCO Nº: 021

AG: 0087

CONTA Nº 23.283.831

Endereço: ROD BR 101 NORTE - KM 265,96 - S/N - GALPÃO B - PLANALTO DE CARAPINA - SERRA/ES

CEP: 29.162.702

Telefone: (27) 2104-2141

e-mail: licitação@cescopel.com.br

Validade da Proposta: 90 dias

Prazo de entrega: Conforme Edital

Prazo de Pagamento: Conforme Edital

Declaração

- 1- Declaramos que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
- 2- Declaramos que não estamos enquadrados na hipótese do § 10º art. 3º da LC 123/2006;
- 3- Declaramos que não estamos em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da LC 123/2006;
- 4- Declaramos que estamos de acordo com todas as cláusulas e anexos deste presente certame licitatório;
- 5- Declaramos que o **PRAZO DE GARANTIA de fábrica dos produtos** será de 12 meses de acordo com a Lei N º 8.078 de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor

CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

IRISLAINÉ CESCONETTO

SÓCIA PROPRIETÁRIA

C.I.: 2153-883 / SSP - ES

13.015.883/0001-55
Cescopel Atacado Distribuidor Ltda EPP
Rod Gov. Mário Covas, s/nº Km 265,96 - Galpão B - Planalto de Carapina - Serra - ES
CEP 29162-702 Tel (27) 2104-2141

CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

CNPJ: 13.015.883/0001-55 Insc. Est. 082.778.21-3

Rod Gov. Mário Covas Km 266,56 - S/Nº - Galpão B - Planalto de Carapina - Serra/ES

Tel.: (27) 2104-2141

e-mail: licitacao@cescopel.com.br

